



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

L E I nº 1.035/90.....

"Autoriza o Executivo a construir uma Praça com quadra de esporte entre a localidade da Capela do Pissarrão e o bairro XV de Maio no Distrito de Capão Grande".

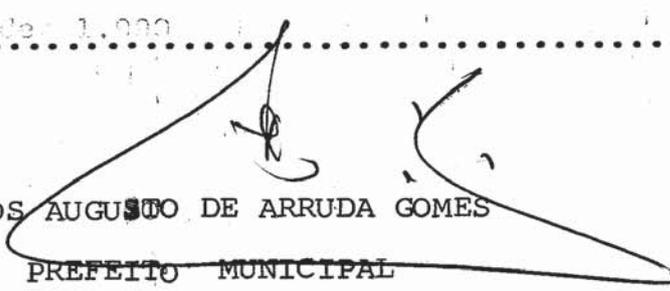
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir uma Praça com quadra de esporte entre a localidade de Capela do Pissarrão e o bairro XV de Maio no Distrito de Capão Grande

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande-Mt., 27 de Junho de 1.990.....

  
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES  
PREFEITO MUNICIPAL